

Termo de Referência: Atuação do Sistema SEBRAE em acesso à Inovação e Tecnologia



SEBRAE

**TERMO DE REFERÊNCIA:
ATUAÇÃO DO SISTEMA SEBRAE
EM ACESSO À INOVAÇÃO E
TECNOLOGIA**

**Dezembro
2007**

Entidades Integrantes do Conselho Deliberativo Nacional do SEBRAE

Associação Brasileira dos SEBRAE/UF – ABASE

Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Industriais – ANPEI

Associação Nacional das Entidades Promotoras de Empreendimentos de Tecnologia Avançadas – ANPROTEC

Confederação das Associações Comerciais do Brasil – CACB

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA

Confederação Nacional do Comércio – CNC

Confederação Nacional da Indústria – CNI

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC

Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento – ABDE

Banco do Brasil – BB

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES

Caixa Econômica Federal – CEF

Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

Presidente do Conselho Deliberativo Nacional do SEBRAE

Adelmir Santana

Diretor Presidente

Paulo Tarciso Okamoto

Diretor Técnico

Luiz Carlos Barboza

Diretor de Administração e Finanças

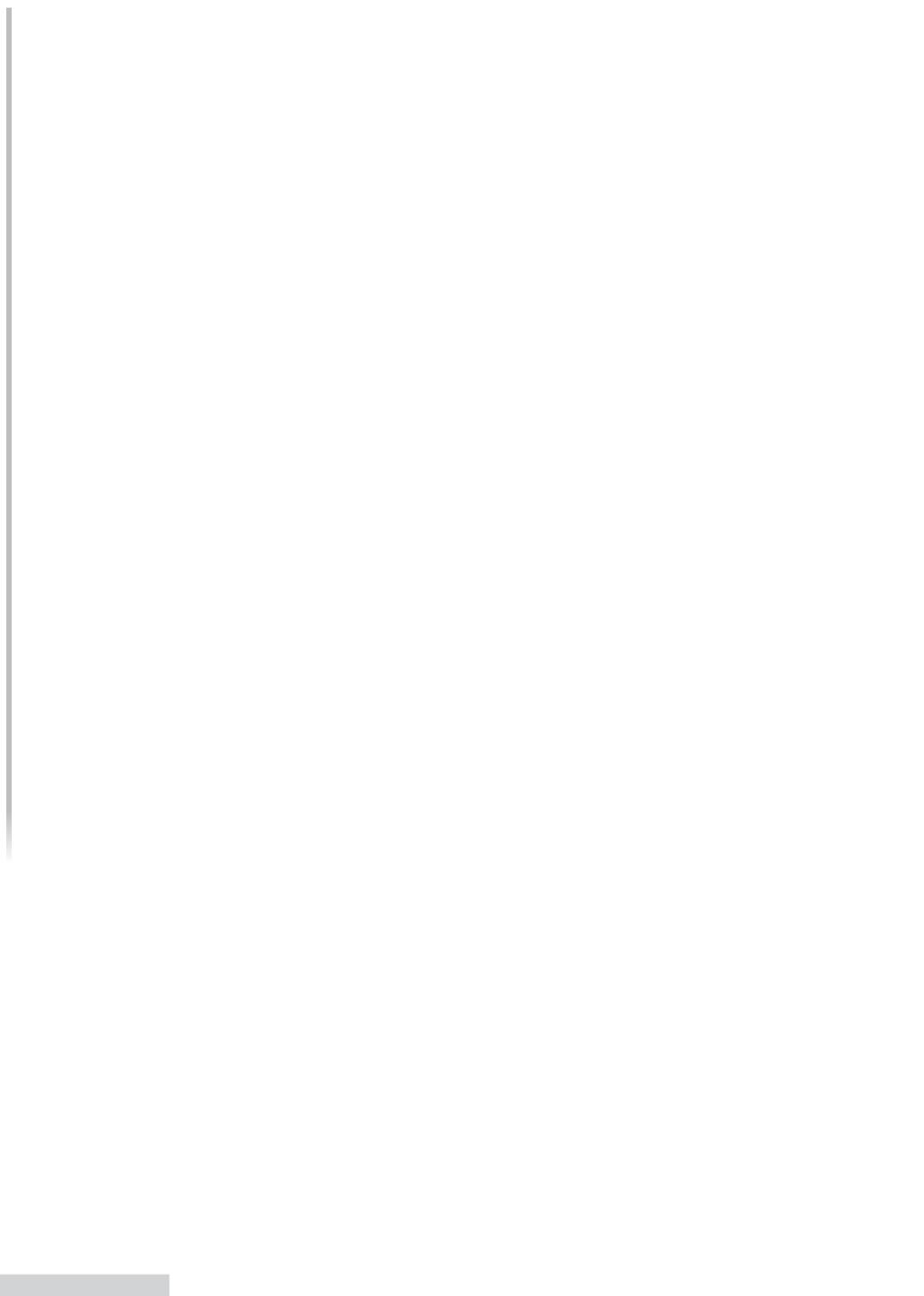
Carlos Alberto dos Santos

Gerente da Unidade de Inovação e Acesso à Tecnologia

Paulo César Rezende de Carvalho Alvim

SUMÁRIO

1. Introdução.....	07
2. Modelo de Atuação.....	09
3. Estratégias de Implantação do Modelo.....	15
4. Indicadores da Atuação do Sistema SEBRAE.....	18
5. Instrumentos de Ação.....	20
6. Ações a serem desenvolvidas.....	21



1. INTRODUÇÃO

A complexidade de interesses e de necessidades das MPE envolvidas com o tema inovação e tecnologia vem resultando na elaboração de alguns documentos para orientar a ação do Sistema SEBRAE neste tema nos últimos anos. Em julho de 2007, o Conselho Deliberativo Nacional aprovou um documento definindo Diretrizes para o Sistema SEBRAE.

É crescente a importância da inovação e tecnologia para as empresas de qualquer porte, mas é ainda mais importante adequar o apoio à inovação nas empresas de menor porte, em todos os setores produtivos.

A primeira e mais importante intervenção do Sistema em inovação e tecnologia ocorreu a partir de 1982, com a criação de programas de consultoria tecnológica (PATME, SEBRAEtec e outros), responsáveis pela maioria dos casos de sucesso registrados em MPE. O apoio fornecido pelo SEBRAE colocava profissionais qualificados para aprimorar o processo de produção das pequenas empresas.

Outras etapas de intervenção seguiram-se, aliando fortalecimento da infra-estrutura com programas de âmbito nacional, focando ações na incubação de empresas, infra-estrutura em *design*, em meio ambiente e voltadas para a produtividade e competitividade, onde também o Sistema vem acumulando sucessos. Mais recentemente, inicia-se nova fase, com o fomento a projetos de inovação, em parceria com a FINEP, principalmente a partir da nova legislação nacional para o setor (Lei de Inovação, Lei do Bem, Lei Geral).

Não obstante os largos sucessos, essas atuações têm se mostrado insuficientes, pois se observa que não basta oferecer consultoria técnica e tecnológica qualificada, nem fortalecer a infra-estrutura tecnológica nacional, mas torna-se necessário que se intervenha para apoiar a formação de novo perfil de empresário

para pequenos negócios. A inovação deve ser entendida como parte cotidiana do processo de produção, e não apenas como uma vertente sofisticada, mais própria do segmento tecnológico. A adjetivação do acesso à inovação e tecnologia indica que esses temas devem operar na empresa, e não apenas para ela.

Tendo por base as Diretrizes emanadas do CDN, cujo documento define os contornos da atuação do Sistema SEBRAE para o acesso à inovação e tecnologia pelas MPE, detalha-se modelo para abordagem do tema e resumem-se os conceitos e diretrizes aprovados.

2. MODELO DE ATUAÇÃO

As orientações estratégicas emanadas do CDN indicam cinco eixos para atuação:

- » **Disseminação da cultura de tecnologia e inovação;**
- » **Difusão de informação tecnológica;**
- » **Articulação de redes de serviços tecnológicos de apoio às MPE;**
- » **Atualização tecnológica;**
- » **Promoção da inovação.**

Os cinco eixos cobrem tanto a continuação das intervenções executadas até agora pelo Sistema SEBRAE quanto abriga as novas orientações.

O primeiro eixo, “disseminação da cultura de tecnologia e inovação”, atua no ambiente empresarial principalmente para desmitificar a inovação na empresa de pequeno porte. Esta deve ser entendida pelo Sistema como:

A concepção de novo produto ou processo produtivo, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando em maior competitividade no mercado.

Deve-se levar em conta que, juntamente com a inovação, é importante atrelar outro conceito afim, o de **acesso à tecnologia**, entendido pelo Sistema como:

A difusão de um conjunto organizado de conhecimentos científicos, empíricos ou intuitivos empregados na produção e comercialização de bens e serviços, representando ganhos de competitividade e produtividade.

Alguns tipos de intervenção englobados nesse eixo são: seminários, encontros, palestras, feiras, bolsas (ensino médio e superior), publicações, caravanas, missões, clínicas e oficinas tecnológicas, prêmios e outras. O foco principal para atuação é o empresário e o empreendedor de pequenos negócios, bem como profissionais dessas empresas.

O segundo e terceiro eixos compõem a etapa de **difusão tecnológica**, operando em duas vertentes - disseminação de informação tecnológica e acesso a tecnologias básicas - por meio da articulação da atuação de redes de serviços tecnológicos de apoio.

A **disseminação de informação tecnológica** também se estrutura segundo duas orientações. Uma delas trata da organização de informações técnicas e tecnológicas disponíveis nacional e internacionalmente. Este conhecimento está localizado nas instituições componentes da infra-estrutura de ciência, tecnologia e inovação do país, bem como em organizações das estruturas empresariais, em organizações do Terceiro Setor e nas empresas de consultoria especializadas. A outra vertente trata da disponibilização dessa informação para os empresários e empreendedores.

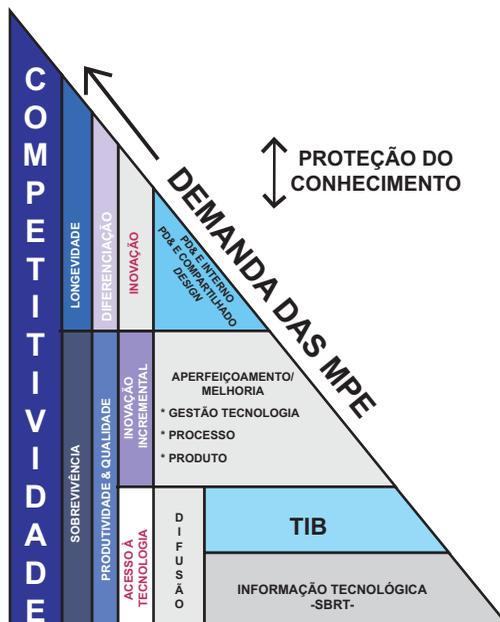
O acesso a tecnologias básicas (redes de serviços tecnológicos) subdivide-se do mesmo modo como se organiza a infra-estrutura para atender indistintamente a qualquer setor produtivo. São exemplos: Metrologia; normalização; avaliação da conformidade; propriedade intelectual; *design*; gestão tecnológica. Trata-se de segmentos básicos a qualquer setor produtivo, indústria, comércio, agronegócios, serviços, com crescente importância para a colocação de produtos, aqui fabricados, no mercado internacional.

Tanto a organização da informação quanto a sua disseminação consubstanciam-se na estruturação de redes de informações de interesse para as MPE, como o Sistema

Brasileiro de Resposta Técnica (SBRT), e na universalização da disseminação de conteúdos tecnológicos disponíveis em associações empresariais e profissionais, tanto regionais quanto nacionais. A disseminação pode ocorrer à distância, pela via digital, ou de forma individual, esta no caso de estruturas que ofereçam apoio na forma de consultoria tecnológica. Embora a organização da informação e sua disseminação devam ocorrer por mecanismos de acesso amplo, sua absorção ocorre na forma individual, razão da importância da disponibilidade de mecanismos de acesso à consultoria tecnológica.

Parece ser esse o eixo de maior demanda para intervenção do Sistema SEBRAE no tema. Qualquer que seja o estágio de evolução do negócio, desde a fase de “candidato a empreendedor”, até quando a empresa está madura, certamente sempre haverá demanda para esse tipo de serviço tecnológico. Por essa razão, esse eixo ocupa a base do triângulo proposto como modelo (Figura 1) de atuação:

Figura 1:



O terceiro eixo, de “articulação de redes de serviços tecnológicos de apoio às MPE”, apresenta o maior desafio de todos. Exigirá os maiores investimentos financeiros, pois objetiva permitir, a qualquer MPE, o acesso a serviços tecnológicos. É mais ou menos evidente que o foco de orientação da atuação do Sistema SEBRAE será o de priorizar o atendimento a segmentos produtivos selecionados dos projetos finalísticos coletivos em andamento. O desafio será identificar os segmentos prioritizáveis e dotar a infraestrutura disponível de condições para a prestação do serviço de atendimento. A intervenção oferece perspectivas para atuação em âmbito nacional, com parcerias do SEBRAE com organizações técnica ou legalmente competentes, mas também requererá a estruturação de soluções locais ou regionais, normalmente operando em redes para prestação de serviços tecnológicos, para a execução dos serviços de apoio. A obrigatoriedade de alocação de recursos públicos para a inovação nas MPE, constante da Lei Geral, tem o objetivo de carrear recursos financeiros para suprir essa necessidade.

O quarto eixo, a “atualização tecnológica”, direciona-se a ampliar a inovação nas MPE, principalmente na modalidade incremental, representada por melhorias constantes e crescentes no produto e no processo de produção. O empresário estará sensibilizado para a inovação, informações tecnológicas lhe foram disponibilizadas, a infra-estrutura para a prestação de serviços tecnológicos também está disponível, faltando à empresa absorver e praticar melhorias internas. Verifica-se aqui forte articulação com a comercialização e com o acesso a serviços financeiros. Será a perspectiva de desenvolvimento comercial da empresa que justificará sua capacidade para a incorporação de ganhos em produtividade e competitividade. A prioridade de ação deve recair naquelas empresas ou segmentos produtivos mais dinâmicos, cuja demanda sugira maior urgência para intervenção. Essa incorporação certamente trará lucros até mesmo em curto prazo, mas exigirá que investimentos diretos do empresário no processo de produção sejam viabilizados.

O principal mecanismo para a atuação será a prática da extensão tecnológica. Exige atuação individual, ainda que a abordagem possa ser coletiva. Para tanto, várias das atuais soluções disponíveis no Sistema, tais como eficiência energética, “cinco menos que são mais”, segurança alimentar, PRUMO, ações de *design*, bônus certificação, indicação geográfica, dentre outras, deverão ser revistas e reorientadas para a obtenção de maior integração entre elas, além da incorporação de novas ferramentas, como aquelas direcionadas ao desenvolvimento sustentável, como saúde e segurança no trabalho, comércio justo e solidário, uso do poder de compras, reaproveitamento de resíduos.

O quinto e último eixo, “promoção da inovação”, localiza-se no topo do triângulo proposto como modelo (Figura 1). O foco de atuação destinar-se-á àquelas empresas de base tecnológica, ou àquelas mais bem estruturadas, principalmente no setor industrial. Para o primeiro caso, a proximidade com as instituições de conhecimento será fundamental, sendo o caminho natural apoiar a incubação de empresas de base tecnológica e a implantação de parques tecnológicos. Outra vertente de atuação será a utilização das recentes facilidades legais advindas da Lei da Inovação e da Lei do Bem, que passaram a permitir a alocação de recursos financeiros diretamente a empresas, ou em articulação com instituições científicas e tecnológicas. As ações típicas serão o fomento a atividades de pesquisa e desenvolvimento, produção e comercialização pioneira, subvenção econômica, fomento financeiro a projetos de inovação. Trata-se de atividade de maior risco, onde recursos públicos estão sendo disponibilizados. A prioridade aqui deve estar vinculada a grandes objetivos nacionais, como a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior, por exemplo, bem como à transformação do conhecimento gerado endogenamente em oportunidades de negócios.

Em resumo, como retratado no modelo proposto, o objetivo geral da atuação do Sistema SEBRAE no acesso à inovação e

tecnologia é ampliar a competitividade das MPE, característica básica para a sua sustentabilidade e expansão. O formato triangular do modelo (Figura 1) representa os eixos de atuação em função do número da clientela de MPE. Significa que, para um número maior de empresas, o conteúdo de conhecimento para a inovação a ser repassado é menor, enquanto que, para um número reduzido de empresas, esse conteúdo terá de ser significativamente maior. O desafio imediato será dosar esses horizontes.

3. ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO DO MODELO

O atual direcionamento estratégico e as prioridades do Sistema SEBRAE contemplam claramente as orientações para a atuação em acesso à inovação e tecnologia. A *Visão de Futuro 2010 do Sistema SEBRAE* explicita claramente o tema em quatro das doze Diretrizes do Direcionamento Estratégico 2006 a 2010, a saber:

» **Diretriz 1:** Priorizar a atuação do SEBRAE como agente indutor do desenvolvimento sustentável das MPE, da geração de emprego e renda, da inclusão social e da preservação do meio-ambiente; para isso deve se alinhar com as políticas econômica, industrial, comercial (interna e externa), científica e tecnológica e com as modernas práticas de gestão empresarial, com foco numa cultura de empresas de pequeno porte empreendedoras e competitivas;

» **Diretriz 8:** Considerar a inovação tecnológica, a educação e a capacidade empreendedora como fatores primordiais para o aumento da competitividade das MPE nos mercados externo e interno;

» **Diretriz 10:** Multiplicar parcerias com instituições públicas, privadas e do Terceiro Setor visando alavancar competências, conhecimentos, mercados e recursos para as MPE; e

» **Diretriz 12:** Intensificar a atuação do SEBRAE visando a garantir às empresas de pequeno porte incentivos fiscais e não-fiscais à inovação, como previsto na Lei de Inovação Tecnológica, na Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior, e na legislação específica de incentivos à inovação.

O tema é também contemplado em duas das 12 Prioridades ali apontadas:

» **Prioridade 4:** Estabelecer alianças estratégicas para mobilizar recursos, competências e conhecimentos; e

» **Prioridade 6:** Promover o acesso à tecnologia e a ampliação da capacidade de inovação.

Esta Prioridade (Prioridade 6) enfatiza as seguintes ações:

a) ampliar a adequação e a inovação tecnológica de produtos e serviços para inserção competitiva nos mercados;

b) ampliar a difusão de tecnologias apropriadas;

c) buscar novas fontes de recursos para inovação tecnológica;

d) apoiar o fortalecimento das redes prestadoras de serviços tecnológicos;

e) desenvolver a prospecção tecnológica em áreas prioritárias de atuação do SEBRAE;

i) intensificar a disseminação de soluções tecnológicas para as MPE; e

j) apoiar sistemas e ambientes de promoção a empreendimentos inovadores.

Cabe destacar que, para o período entre 2008 e 2010, a Direção do SEBRAE/NA definiu, complementarmente, a seguinte nova diretriz estratégica:

» **Desenvolver projetos que promovam a inovação na MPE, com impacto no aumento do número de MPE inovadoras e de produtos e serviços inovadores no mercado.**

Esta diretriz tem os seguintes focos estratégicos:

- Fomentar o desdobramento do Capítulo X da Lei Geral,

que trata de inovação tecnológica para MPE, em uma política nacional de inovação;

- Articular formas que viabilizem o acesso de MPE aos recursos públicos destinados à inovação;

- Traduzir o conceito de inovação e de tecnologia, de forma a capacitar os colaboradores para que aprimorem a atuação junto à MPE;

- Desenvolver ações que incorporem a questão de inovação na gestão da MPE;

- Ampliar a rede de agentes de inovação;

- Desenvolver metodologia de cooperação empresarial com foco em inovação e ampliar as bases de informação de inovação, com corte setorial;

- Disseminar melhores práticas de inovação e tecnologia na MPE, de forma massificada.

4. INDICADORES DA ATUAÇÃO DO SISTEMA SEBRAE

Estes rumos do planejamento estratégico do Sistema SEBRAE comprovam a importância do assunto e a preocupação programática conseqüente. Não foi outra a razão que explica a decisão de 1998, do Conselho Deliberativo Nacional, de destinar pelo menos 10% dos recursos orçamentários para a aplicação em inovação e tecnologia. Esta decisão alterou-se para a aplicação de, no mínimo, 10% dos recursos aplicados em projetos de apoio e, agora, por ocasião da aprovação das diretrizes estratégicas, o CDN decidiu pela ampliação da aplicação mínima para 15%, em 2009, e 20%, a partir de 2011.

Registre-se que, embora os documentos de planejamento contemplem devidamente a orientação para atuação em acesso à inovação e tecnologia no sistema SEBRAE, é oportuno lembrar que alterações de rumo exigem reflexão cuidadosa e tempo de maturação, para se transformarem em ações concretas, com resultados práticos no novo ciclo de planejamento que deverá se iniciar em 2008.

Em adição dois novos indicadores institucionais foram aprovados pelo CDN e deverão ser implementados a partir de 2008:

» **Indicador de inovação:** fração (%) da receita obtida com produtos e processos inovadores, implementados pela MPE nos três anos consecutivos anteriores (coincide com critério da PINTEC/IBGE); e

» **Taxa de inovação:** taxa percentual (%) do número de MPE inovadoras em relação ao número total de MPE (segundo o critério adotado pelo IBGE).

Esses dois indicadores, a partir da análise da série histórica entre 2008 e 2010, e por decisão do CDN, poderão substituir os

percentuais mínimos de aplicação de recursos orçamentários em inovação e tecnologia.

Vale ressaltar a importância da distribuição de responsabilidades no Sistema SEBRAE para a reordenação dos projetos e atividades. Dentre as várias alternativas viáveis, parece ser conveniente explicitar as seguintes responsabilidades para o SEBRAE/NA, SEBRAE/UF e parceiros.

Quadro 1:

Eixos	SEBRAE/NA	SEBRAE/UF	Parceiros
Disseminação da cultura de tecnologia e inovação.	Organizar, patrocinar e realizar eventos e campanhas nacionais.	Organizar, patrocinar e realizar eventos e campanhas estaduais.	Realizar eventos e campanhas.
Difusão de informação tecnológica.	Organizar e patrocinar a realização de ações de âmbito nacional.	Organizar e patrocinar a realização de ações de âmbito local e estadual.	Realizar ações de difusão de informações.
Articulação de redes de serviços tecnológicos de apoio.	Articular e financiar parcerias nacionais para capacitação técnica de SEBRAE/UF e parceiros.	Articular e financiar a prestação de serviços tecnológicos por organizações e instituições locais e estaduais.	Prestar serviços tecnológicos (extensão tecnológica).
Atualização tecnológica.	Apoiar iniciativas piloto e demonstração.	Viabilizar a implantação de mecanismos para atualização tecnológica.	Colaborar na prestação de assistência técnica e tecnológica.
Promoção da inovação.	Viabilizar iniciativas nacionais.	Apoiar localmente iniciativas nacionais e viabilizar ações locais.	Co-financiar iniciativas nacionais e estaduais.

5. INSTRUMENTOS DE AÇÃO

Vários são os instrumentos, ou mecanismos, para a implementação deste Termo de Referência, dentre os quais ressaltam-se:

» **Contrato:** Instrumento legal utilizado para acordo com parceiros, com o objetivo de desenvolver, avaliar, disseminar ou aplicar soluções de interesse das MPE, conforme Instrução Normativa;

» **Convênio de cooperação:** Instrumento legal utilizado para acordo com parceiros com o objetivo de desenvolver, avaliar, disseminar ou aplicar soluções de interesse das MPE, conforme Instrução Normativa;

» **Edital:** Instrumento público para seleção e apoio a empresas ou instituições em sistema de concorrência pelo mérito, tais como apoio a projetos de subvenção econômica, fomento à inovação, apoio à infra-estrutura, bolsas de iniciação e de extensão tecnológica e encomendas tecnológicas com o objetivo da universalização da oferta e da transparência na execução, conforme Instrução Normativa;

» **Projeto demonstração:** Mecanismo utilizado para implantar unidade de demonstração de aplicação de nova tecnologia, ou de aprimoramento de tecnologia já disponível, realizado por qualquer tipo de organização de MPE, diretamente ou com o apoio de instituição de ciência e tecnologia, empregando o modelo de projeto de desenvolvimento conforme Instrução Normativa;

» **Projeto piloto:** Mecanismo utilizado para desenvolver solução nova no Sistema SEBRAE, realizado por SEBRAE/UF ou parceiro (nacional ou local) empregando o modelo de projeto de desenvolvimento conforme Instrução Normativa.

6. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

As definições alcançadas neste documento orientarão a reordenação dos projetos e atividades executadas pelo Sistema SEBRAE e deverão ser ajustadas de acordo com as orientações para planejamento e orçamento. Para tanto, prioridades adicionais específicas são:

- » **Buscar legislação mais favorável à inovação e capacitação tecnológica da MPE;**
- » **Captar recursos nacionais e internacionais para apoiar inovação na MPE;**
- » **Fomentar projetos de inovação nas MPE;**
- » **Desmitificar o conceito de inovação e acesso à tecnologia;**
- » **Apoiar a estruturação e o fortalecimento de redes prestadoras de serviços tecnológicos;**
- » **Apoiar a operação de observatório de inovação nas MPE;**
- » **Ampliar a construção de soluções integradas com as demais áreas de atuação do Sistema;**
- » **Promover estudos de prospecção tecnológica em áreas prioritárias de atuação.**

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEPN 515 - Bloco C - Lote 32 - CEP 70770-900 - Brasília - DF
Fone: (61) 3348-7100 - Fax: (61) 3347-4120

